

**EDITAL DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2025**

**SELEÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE  
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ESCO) PARA  
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
CONDE EM CHAMADAS PÚBLICAS DE  
PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA  
(PEE).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, torna público o resultado do Chamamento Público nº 008/2025, instaurado para selecionar Empresa de Serviços de Conservação de Energia (ESCO) para representar o Município em chamadas públicas de Programas de Eficiência Energética (PEE) custeados por concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica, operando estritamente sob o regime de contrato de risco e em conformidade com as diretrizes e regras estabelecidas no Edital e na legislação setorial vigente.

Após a conclusão da fase de recebimento da Declaração de Manifestação de Interesse e da análise rigorosa da totalidade da documentação de habilitação, qualificação técnica e experiência profissional apresentada pela única empresa participante, a Comissão de Avaliação, formalmente designada para a condução e o julgamento deste certame, declara e homologa publicamente o resultado final, observando a integralidade dos critérios de seleção e julgamento previamente definidos no item 6.3 do instrumento convocatório.

**1. DA EMPRESA PARTICIPANTE E SUA CAPACIDADE DE HABILITAÇÃO**

A empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 23.984.666/0001-27, com sede localizada na Rua da Penha, nº 816, Sala 01, Centro, Sorocaba/SP, foi a única proponente a formalizar a Declaração de Manifestação de Interesse e a apresentar o conjunto documental completo e integralmente exigido para fins de qualificação e habilitação no prazo improrrogável estabelecido pelo Edital de Chamamento Público nº 008/2025.

## **2. DO DETALHAMENTO DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**

A análise detalhada da documentação de habilitação – englobando os requisitos jurídicos, a regularidade fiscal perante todas as esferas de governo, a solvência trabalhista e a qualificação técnica profissional – foi realizada em estrita observância às disposições contidas nos itens 4 e 5 do Edital. A Comissão de Avaliação constatou a plena e absoluta conformidade de todos os documentos apresentados pela proponente, atestando seu atendimento satisfatório a cada um dos critérios de habilitação demandados pela Administração Municipal para o prosseguimento no processo de seleção.

Em particular, a Comissão verificou que a empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA** comprovou integralmente a sua regularidade e capacidade, mediante a apresentação tempestiva dos seguintes documentos essenciais: a prova de inscrição no CNPJ; a comprovada inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, quando aplicável; todas as Certidões de regularidade perante as Fazendas Federal (incluindo a Certidão Positiva com Efeito de Negativa que abrange os Tributos Federais e a Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, demonstrando a ausência de óbices fiscais pendentes; o Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), em plena validade; a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho; e, fundamentalmente para a natureza do objeto, o comprovante de registro ativo e regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) de sua jurisdição, além dos Atestados de Capacidade Técnica, devidamente registrados no CREA ou na entidade profissional competente, que validam a aptidão prévia e consolidada da empresa no desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto de Chamamento Público, conforme a conceituação estabelecida nos itens 5.4 e 5.5 do Edital.

## **3. DO JULGAMENTO PELOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO TÉCNICA E EXPERIÊNCIA**

O processo de julgamento da proponente foi pautado pela análise objetiva dos critérios de pontuação estabelecidos no item 6.3 do Edital, os quais buscam aferir a excelência da qualificação técnica, a profundidade da experiência institucional e a capacidade operacional da empresa no segmento de Projetos de Eficiência Energética (PEE) com financiamento por concessionárias, refletindo a competitividade esperada para o sucesso dos projetos a serem apresentados em nome do Município de Conde. O somatório da pontuação final alcançada pela

empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, a partir da análise dos documentos comprobatórios anexados à Manifestação de Interesse, resultou na seguinte composição estratégica, evidenciando sua robusta qualificação:

ITEM	DESCRÍÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E EXPERIÊNCIA E JUSTIFICATIVA DO CÁLCULO	DETALHAMENTO DA COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO PARCIAL
A	Número total de projetos de eficiência energética aprovados formalmente pela ESCO proponente nas Chamadas Públicas relativas aos anos de 2023 e 2024 das Distribuidoras de Energia em âmbito nacional do Programa de Eficiência Energética (3 pontos por projeto aprovado).	A proponente comprovou, por meio de resultados pós-recurso (se aplicável), a aprovação formal de 98 (noventa e oito) projetos de eficiência energética junto a diversas concessionárias (CPFL, EDP, COPEL, ENERGISAS, EQUATORIAL) nos exercícios de 2023 e 2024, excluindo-se os resultados que constavam apenas em cadastro de reserva ou desclassificados irrecorríveis, o que demonstra uma vasta experiência prática na área objeto do certame e confere uma pontuação máxima e expressiva neste critério.	294
B	Apresentação de Certificações ISO reconhecidas internacionalmente que sejam pertinentes e aplicáveis à implementação de sistemas de gestão (2 pontos por certificação).	A empresa apresentou 4 (quatro) Certificações ISO plenamente vigentes e pertinentes ao campo de atuação, a saber: NBR ISO 9001:2015 (Gestão da Qualidade), NBR ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental), ISO 45001:2018 (Saúde e Segurança Ocupacional) e ISO 50001:2018 (Sistema de Gestão da Energia).	8
C	Profissional no quadro de colaboradores com certificação <i>Certified Measurement &amp; Verification Professional (CMVP)</i> .	Foi comprovada a posse da certificação CMVP por um profissional devidamente integrado ao quadro	1

		técnico da empresa, conforme exigências expressas no Edital.	
<b>D</b>	Profissional no quadro de colaboradores com certificação <i>Project Management Professional Certification (PMP)</i> .	Foi comprovada a posse da certificação PMP por um profissional devidamente integrado ao quadro técnico da empresa, por meio de documentação que estabelece o vínculo empregatício e a validade da certificação.	1
	<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NA FASE DE JULGAMENTO TÉCNICO</b>		<b>304</b>

O desempenho da proponente na fase de julgamento comprova sua superioridade técnica e gerencial, atributos que se revelam cruciais para a maximização das chances de sucesso na obtenção de financiamento para Projetos de Eficiência Energética em benefício do Município de Conde, justificando integralmente o critério de seleção adotado, conforme preconiza o item 6.4 do Edital.

#### **4. DA DECLARAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO**

Pelo exposto, e após a conclusão de todas as etapas de análise e avaliação previstas no instrumento convocatório, a Comissão de Avaliação declara formalmente **SELECIONADA** no Chamamento Público nº 008/2025 a empresa **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.984.666/0001-27, por ter cumprido de forma irretocável todos os requisitos formais de habilitação e, simultaneamente, obtido a pontuação máxima de **304 (trezentos e quatro) pontos** nos critérios de julgamento técnicos e de experiência.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E CONVOAÇÃO**

A empresa selecionada, **VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, será imediatamente convocada pela Secretaria de Infraestrutura para, no prazo e nas condições a serem oportunamente comunicadas, proceder à assinatura do Termo de Compromisso ou instrumento jurídico equivalente. Este Termo formalizará a parceria e conferirá à ESCO selecionada a prerrogativa exclusiva de representar o Município de Conde nas futuras chamadas públicas de Programas de Eficiência Energética (PEE) promovidas pelas

concessionárias ou permissionárias de distribuição de energia elétrica, nos estritos termos do objeto e das condições previstas no Edital.

Em conformidade com o princípio do contraditório e da ampla defesa, e em observância ao item 7.1 do Edital, a contar da data da publicação oficial deste Edital de Resultado, fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo por parte de qualquer interessado que se sinta prejudicado ou discorde dos termos do presente resultado. Os recursos administrativos deverão ser formalmente apresentados por escrito e protocolados no endereço físico da Secretaria de Infraestrutura, localizada na Rodovia PB 018, km 05, Conde/PB, atendendo às formalidades processuais e ao horário de funcionamento estabelecido.

Este Edital de Resultado, bem como os atos subsequentes, será devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Conde e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a máxima publicidade e transparência do ato administrativo.

Conde/PB, 12 de novembro de 2025.



**Igor Confessor**

Secretário Municipal de Infraestrutura